



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 272, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 6667/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, REFERENTE AO PROCESSO CONSULTIVO DE DIRETOR**, conforme preconiza o art. 33, da Lei nº. 3.559/2023:

- Nadia Aparecida Brandão Francisco Barros, matrícula nº.142.050-Representante da Supervisão Escolar;
- Liliane dos Santos Peres, matrícula nº. 130.168- Representante do Pedagógico;
- Lucas de Jesus Nogueira, matrícula nº. 211.578- Representante do CITPE;
- Jamile da Silva Santos Miguel, matrícula nº. 135.534-Representante do Setor Administrativo; e
- Thaianne Miguel Ferreira, matrícula nº. 144.219-Representante do Setor Financeiro.

Art. 2º. A Comissão deverá seguir os ditames da Lei Municipal nº. 3.559/2023 e seu trabalho será considerado serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1768